



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 128/2019

Lindolfo Collor, 27 de maio de 2019.

Assunto: **Retorno de Titular**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, comunicá-lo que foi requerido o cancelamento da Licença para tratar de assuntos particulares pelo Titular, Vereador Diogo Lopes da Silveira - PTB a partir desta data.

Informamos então, que a partir de hoje a cadeira retornará a este Titular não sendo mais necessário sua presença como seu Suplente a partir da Sessão Ordinária do dia 29 de maio, o agradecemos pelos serviços prestados a comunidade.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Sr.
Luís Jorge Granitzcki
Suplente de Vereador - PTB
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF